



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1844/2024

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCIA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA VILVERT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 15 de outubro de 2024 a 28 de outubro de 2024, 14 (catorze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARCIA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA VILVERT, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.878.862-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 524.105.959-87, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de MÃE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, nomeada através da portaria nº 181/2020 de 02 de março de 2020.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de outubro de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3141 Página 106 Ano: XIII

Data: 28/10/2024

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:86B290F9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 184/2024**

CONSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE FUNÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA PROGRESSÃO SALARIAL E PARA FINS DE ESTÁGIO PROBATÓRIO. ESTABELECE CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, ADOTA CONCEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para Avaliação de Desempenho de Função de Servidores Municipais para Progressão Salarial e para fins de Estágio Probatório, estabelece critérios de julgamento, adota conceito, composto pelos seguintes membros:

Representante da Divisão de Recursos Humanos
SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA

Representante dos Secretários Municipais
JESSICA WEBER PEREIRA MORINHO

Representante dos Servidores Públicos Municipais
LILIAN RENATA NAKASHIMA

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto tem efeito retroativo a partir de 04 junho de 2024.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F0A14A0D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1844/2024 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCIA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA VILVERT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 15 de outubro de 2024 a 28 de outubro de 2024, 14 (catorze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARCIA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA VILVERT**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.878.862-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 524.105.959-87, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **MÃE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, nomeada através da portaria nº 181/2020 de 02 de março de 2020.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de outubro de 2024.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 24 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:54104A22

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº017/2024**

O Conselho Municipal de Saúde de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LEI Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, LEI Nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, RESOLUÇÃO 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e criado pela LEI MUNICIPAL Nº 153/91 de 29 de Novembro de 1991;

Resolve:

Art. 1º - Transfere 15 (quinze) **AIH Autorização Internação Hospitalar** ao município de Umuarama na especialidade de Obstetria para atendimento de gestantes junto a **Maternidade Regional - Norospar** a partir da competência novembro/2024.

Iporã, 25 de outubro de 2024

ISRAEL CASTANHO

Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iporã

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:EAF6751D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 223/2024.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: WP DO BRASIL LTDA EPP

Objeto: Fornecimento de suprimentos para impressoras e serviços de recarga de toners

Valor Total: R\$ 5.015,00 (Cinco mil e quinze reais).

Vigência: 25/10/2024 Á 25/10/2025

Fundamentação: Processo Administrativo nº 119/2024 e PREGÃO nº 060/2024.

Iporã-Pr. 25 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:3C3999D8